



PORTARIA N.º 084/2016 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 024/2016 REITORIA/UNESPAR, referente a progressão por antiguidade dos servidores Gilmara Cristina Gonçalves de Souza e Walter Guimarães da Silva, lotados no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.
Considerando a Portaria nº 024/2016 - REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 024/2016, referente a progressão por antiguidade dos servidores abaixo relacionados:

- Gilmara Cristina Gonçalves de Souza

onde constou: da Classe I, referência 9, para Classe I, referência 10

para constar: **da Classe I, referência 11, para classe I, referência 12;**

- Walter Guimarães da Silva

onde constou: da Classe I, referência 7, para Classe I, referência 8

para constar: **da Classe I, referência 9, para Classe I, referência 10.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor